DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016

"Homenageia o SAMU – Serviço de Atendimento Médico de Urgência - do município de Planalto, e dá outras providências legais que especifica".

José Roberto de Godoy, Vereador da Câmara Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 9º da Lei Orgânica do Município, bem como pela letra "f" do § 1º do artigo 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Planalto etc...

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal ***APROVOU*** e a Mesa Diretora ***SANCIONA*** e ***PROMULGA*** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a presente Homenagem ao SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência - do município de Planalto pelos relevantes serviços prestados à comunidade Planaltense, bem como aos municípios que fazem parte da circunscrição abrangida pela sua área de atuação.

Artigo 2º - A homenagem será feita em sessão solene especial designada pelo Poder Legislativo Municipal.

Artigo 3º - As despesas com a execução do Decreto Legislativo, especialmente na confecção da presente Homenagem e na sessão solene especial, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Planalto, Estado de São Paulo, 18 de fevereiro de 2016.

José Roberto de Godoy
Presidente